



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N. 24684552015401/8000 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 0054/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0111/2016

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pela Diretora da Secretaria de Administração, **Sra. MARIA CRISTINA TURNES**, CPF n. 265.526.631-53, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0054/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, estabelecido no SAAN, Quadra 01, Bloco A, Sala 101, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, telefone/fax: (61) 3045-0377, e-mail: nativadsl@hotmail.com, inscrito no CNPJ sob o n. 09.482.201/0001-47, representado pelo Sr. Alexandre Natividade Bueno, CPF n. 376.758.181-72, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16	200	UN	19,57	3.914,00
ESPECIFICAÇÕES: GARRAFA TÉRMICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLÁSTICO, 1L, AZUL, 300 MM, CILÍNDRICO, 9CM x 6CM, SERVE SEM DESTAMPAR, CORPO CANELADO. COM AMPOLA DE VIDRO, TAMPA DE ROSCA, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13.282. MARCA: TERMOLAR. MOD. MUNDIAL.				
TOTAL REGISTRADO				3.914,00

Este Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 24684552015401/8000 e Pregão Eletrônico n. 0054/2016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

MARIA CRISTINA TURNES
Diretora da Secretaria de Administração

ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO
Nativa Distribuição de Suprimentos Eireli



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Natividade Bueno, Usuário Externo**, em 03/10/2016, às 15:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 05/10/2016, às 19:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2879385** e o código CRC **6CEF3FDB**.
